



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

#### Ata de Reunião

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 13:30 horas, realizou-se a 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Prof. Guilherme José Ramos Oliveira e com o comparecimento dos membros, todos pela Plataforma Google Meet: Cibele Emília Cassiano, Kátia Aparecida da Silva Oliveira, Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Marcelo Aparecido da Silva, Caio Correia dos Santos Quina e Eloésio Paulo dos Reis. Iniciaram-se os trabalhos e, **como primeiro, segundo e terceiro itens**, foi comunicada a prorrogação do prazo para utilização dos recursos de custeio do PET referentes ao exercício de 2021, até 30 de abril de 2022; a prorrogação do prazo para que os tutores enviem o relatório anual de atividades e gastos, até 31 de maio de 22; e a prorrogação do prazo para que as Instituições de Ensino Superior transmitam à SESu o relatório anual de atividades e gastos, até 30 de junho de 2022; conforme RESOLUÇÃO Nº 26, de 28 de dezembro de 2021. Na ocasião, o membro do CLAA e também tutor do PET BICE Dimitri Toledo, ressaltou que, mesmo tendo cumprido todos os prazos estipulados, ficaria sem receber custeio. De acordo com o membro, todas as vezes que tentou resolver o problema, recebia e-mail padrão dizendo que não seria pago o custeio de novos tutores por motivo de virada do ano fiscal. Como **quarto item**, foi comunicado que os planejamentos anuais dos grupos PETs para 2022 haviam sido homologados pelo pró-reitor e, posteriormente, pelo presidente do CLAA, estando tudo em conformidade. Como **quinto item**, foi discutido que o prazo para elaboração do Relatório Institucional Consolidado não havia sido alterado, mesmo diante da prorrogação dos prazos para envio dos relatórios de atividades e prestação de contas. De acordo com o cronograma inicial, o prazo para elaboração do documento pelo CLAA é de 02/03/2022 a 01/04/2022. O presidente Guilherme disse que até sexta-feira, 25/02/2022, enviaria um esquema para elaboração do relatório, contendo os dados necessários. Como **sexto, sétimo, oitavo e nono itens**, foram homologados, respectivamente, os desligamentos da discente Brenda Domingues da Silva do PET Enfermagem (por conclusão de curso); dos discentes Victor Alves Nascimento e Jovânia Alves Oliveira do PET Odontologia (por conclusão de curso); da discente Maria Eduarda Paulino Cunha do PET BICE (por aprovação em outro processo seletivo); e da discente Bruna dos Santos Caetano do PET Letras (por ter sido nomeada em concurso público). Como **décimo item**, foi homologada a inclusão da discente Yasmin Lira Rosa Fernandes Duca como bolsista do PET Letras. Como **décimo primeiro item**, foi homologado o desligamento do discente Diego Henrique Loro do PET Ciência e a inclusão do petiano Evaldo Vilela da Silva Filho no mesmo PET. Como **décimo segundo item**, foi lembrado que estava sendo feita a consulta sobre demanda de cursos de inglês para os grupos PET. Não houveram comentários. Como **itens fora da pauta**, foi homologado a desligamento do discente Vinícius Guimarães de Souza do PET BICE (por aprovação em estágio); e o desligamento dos discentes, do PET Ciências Biológicas, Ana Clara Cruz da Silva, Ana Silveira de Souza, André Alves Manoel Diniz e Mariana Santos Melo. Nada mais havendo a tratar, às 13 horas e 53 minutos, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Guilherme José Ramos Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos e todas assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme José Ramos Oliveira, Presidente**, em 22/02/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 22/02/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Caio Correia dos Santos Quina, Usuário Externo**, em 22/02/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Aparecida da Silva Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 22/02/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Emília Cassiano, Técnico Administrativo em Educação**, em 23/02/2022, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eloésio Paulo dos Reis, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0682042** e o código CRC **049C40F4**.

---